

Terça-feira, 14 de Julho de 2026



Diário Oficial Cesário Lange

Sumário

PREFEITURA MUNICIPAL DE CESÁRIO LANGE - SP	2
Departamento de Compras - Extratos de Contratos	2
CÂMARA MUNICIPAL DE CESÁRIO LANGE - SP	3
Ata da 02 Reunião da Comissão Especial de Inquérito	3

JULHO DE 2026

Diário Oficial

Edição nº CXXV/2026

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Cesário Lange é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta do Município de Cesário Lange.

Demais edições do Diário Oficial Eletrônico de Cesário Lange poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:
<https://ecriediariooficial.com.br/cesariolange>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

Prefeitura Municipal de Cesário Lange

CNPJ: 46.634.572/0001-23

Endereço: Praça Pe. Adolfo Testa, 651 - Centro. Cesário Lange/SP

Telefone: (15) 3246 - 8600

Site: <https://www.cesariolange.sp.gov.br>

Câmara Municipal de Cesário Lange

CNPJ: 54.329.545/0001-75

Endereço: Avenida 3 de Maio, 1368 - Centro. Cesário Lange/SP

Telefone: (15) 3246-1213

Site:

<https://www.camaracesariolange.sp.gov.br>

Contrato nº: 52/2026

Edital de Dispensa de Licitação nº: 30/2026

Processo Administrativo nº: 376/2026

Objeto: Aquisição de aparelhos de ar-condicionado destinados ao prédio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal de Cesário Lange/SP.

Contratada: Prado Comercio De Eletrônicos E Serviços De Instalações Ltda (04.602.194/0002-37)

Valor global: R\$ 26.148,00

Vigência: 1 mês

Contrato nº: 53/2026

Edital de Dispensa de Licitação nº: 33/2026

Processo Administrativo nº: 405/2026

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de bandeiras oficiais do Município de Cesário Lange, do Estado de São Paulo e do Brasil, bem como dos respectivos mastros, bases, suportes e acessórios necessários, visando atender às demandas das unidades escolares e dos prédios administrativos vinculados à Secretaria Municipal de Educação.

Contratada: V.D.R BORDADOS DE MARILIA LTDA (01.777.965/0001-58)

Valor global: R\$ 14.841,85

Vigência: 4 meses



Câmara de Cesário Lange

Poder Legislativo

Cesário Lange . São Paulo
Avenida Três de Maio, 1368 - Centro
Fone: 15 3246.1213
www.camaracesariolange.sp.gov.br

ATA DA 2ª REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO

ATA nº 02/2026

Aos treze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis, reuniram-se no Plenário de Reunião das Comissões Ulisses Guimarães, às 16h19min, os Senhores Vereadores Membros da referida comissão, sob a presidência da Vereadora Daniela Nunes Farias (MDB), contando com a presença dos Vereadores Titulares Felipe Augusto de Campos Rocha (PL), Luciano César de Toledo (UNIÃO BRASIL), Josélia Aparecida de Lima (REPUBLICANOS) e Marcos Vinicius de Camargo Moura (PROGRESSISTA), além da participação do Procurador Legislativo, Doutor Murilo de Camargo Barros. Registrou-se a ausência injustificada do Vereador Cristiano de Jesus Rodrigues (SOLIDARIEDADE). Registrou-se, outrossim, a presença da ilustre Advogada, Doutora Sílvia Aparecida Ricci, inscrita na OAB/SP sob o nº 318.826, representando a pessoa física do Senhor Prefeito Ramiro de Campos. Pela defensora constituída foram apresentados os respectivos documentos de representação, oportunidade em que requereu formalmente a juntada de sua procuração e o livre acesso aos autos da comissão, por meio de requerimento de caráter informativo que prescinde de ato de deferimento, sendo o pleito devidamente recebido e garantido por esta Presidência. Iniciados os debates, a Senhora Presidente informou ao colegiado que o Poder Executivo Municipal efetuou a entrega tempestiva dos documentos requisitados no prazo estipulado, ocorrendo, contudo, a ausência pontual de um documento específico por equívoco, o qual foi devidamente entregue e protocolado no dia posterior. A Presidente Daniela justificou e submeteu ao colegiado a aceitação de referido documento intempestivo, fundamentando que a condução desta Comissão se pauta pelo princípio constitucional da busca da verdade real e pelo amplo esclarecimento dos fatos, o que restaria prejudicado caso o acervo documental fosse rejeitado por apego excessivo ao formalismo. Os membros anuíram com o recebimento da documentação do Poder Executivo, que fora protocolada via sistema digital, impressa pela Secretaria Administrativa e que já se encontra em fase de numeração e autuação para análise e apontamentos por parte da comissão. Ato contínuo, passou-se à apreciação dos questionamentos formais anexados pelo Poder Executivo junto à entrega do ofício de resposta, nos quais a Chefia do Executivo solicitou esclarecimento formal desta Presidência quanto ao rito processual norteador da CEI, indagando: (i) se a contagem de prazos observará o critério de dias corridos ou de dias úteis, por eventual aplicação analógica do art. 219 do Código de Processo Civil; e (ii) qual



Câmara de Cesário Lange

Poder Legislativo

Cesário Lange - São Paulo
Avenida Três de Maio, 1368 - Centro
Fone: 15 3246.1213
www.camaracesariolange.sp.gov.br

o rito procedimental adotado para manifestações, produção de provas e complementações documentais. Instaurado o debate entre os membros, restou deliberado por unanimidade que a contagem de prazos no âmbito desta Comissão Especial de Inquérito se dará rigorosamente em **dias corridos**, tendo em vista o exíguo prazo de noventa dias para a conclusão final dos trabalhos constitucionais. Deliberou-se, ainda, que o rito norteador de todos os procedimentos de investigação, produção de provas e prazos será o estabelecido pelo **Código de Processo Penal (CPP)**, de forma subsidiária, inexistindo óbice a que outro rito específico seja apresentado e comunicado formalmente ao Executivo de forma prévia. Dando andamento à organização dos trabalhos, a servidora Eni Alves Moreira da Silva, designada para auxiliar a comissão, apresentou a sugestão técnica de dividir o acervo documental coletado em Tomos e Anexos para facilitar a instrução e manuseio. O Vereador Felipe Augusto reforçou vigorosamente a observação de que, em virtude do sigilo decretado sobre o procedimento, o manuseio dos documentos apresentados e das provas produzidas dar-se-á única e exclusivamente durante as sessões e reuniões formais da comissão. O Vereador Luciano César solicitou que a divisão destes Tomos ocorra por atos administrativos individualizados, especificamente separando-se os processos de licitação, otimizando os futuros apontamentos e facilitando a identificação de eventuais irregularidades. Diante disso, acolhendo as sugestões técnicas apresentadas, a Presidente Daniela determinou à Secretaria que proceda à autuação e divisão dos autos da seguinte forma: o primeiro anexo para análise será a denúncia anônima inicialmente apresentada; o segundo anexo será composto pelo processo licitatório correlato do ano de dois mil e vinte e quatro; o terceiro anexo será o processo de licitação do ano de dois mil e vinte e cinco; e o quarto anexo abrigará o processo da dispensa emergencial nº 09/2025. Ficou assentado que a próxima reunião ordinária terá como pauta a análise detida da Denúncia anônima apresentada em dezembro de 2025 que será juntada como anexo ao presente processo. Por fim, definindo-se o calendário de atividades, o colegiado pactuou que as reuniões de trabalho ocorrerão de forma periódica, no mínimo semanalmente, restando agendada a próxima reunião ordinária para a próxima **sexta-feira, dia dezessete de julho de dois mil e vinte e seis, às dezesseis horas**, no Plenário de Reuniões das Comissões, saindo os Senhores Vereadores membros e a Defesa Técnica do Prefeito desde já intimados e cientes da data e horário. Não havendo mais assunto a tratar deu-se por encerrada a presente reunião às dezessete horas e nove minutos, determinando-se a mim, Relator Marcos Vinicius de Camargo Moura, que lavrasse a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais membros



Câmara de Cesário Lange

Poder Legislativo

Cesário Lange . São Paulo
Avenida Três de Maio, 1368 - Centro
Fone: 15 3246.1213
www.camaracesariolange.sp.gov.br

da comissão. Declara-se que a ata é cópia fiel do livro de atas da Câmara Municipal de Cesário Lange.

Deputado
Alcides
mezz.

[Handwritten signatures]